



RESOLUÇÃO Nº 003 de 30 de Junho de 2015.

Dispõe sobre prorrogação da
inscrição para eleição
unificada do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jangada, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 630/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Edital n.º 002/2015 – ELEIÇÃO UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR —
Prorrogação de prazo do Edital n.º 001/2015, o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, torna pública a prorrogação, para o dia 03 de julho de 2015, do prazo limite para inscrição para participar do processo de eleição unificada para conselho tutelar de Jangada – MT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jangada 30 de Junho de 2015.

**RODRIGO JOSE SANTOS DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CMDCA – JANGADA /MT**